

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 32/2019

Ao(s) VINTE E OITO dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E DEZENOVE , nos termos das leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais nº 057/2007, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, localizada na Rua José Cañellas, nº 258, Bairro Centro, CEP 98.400-000, são registrados os preços com a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), referente ao Pregão Presencial/SRP Nº 32/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros deste município.**

1) DA ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS:

a) A entrega dos materiais/equipamentos, deverá ocorrer após solicitação e autorização nos quantitativos indicados pelo Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen/RS. Após a solicitação a contratada terá o prazo de **até 30 (trinta) dias** para realizar a efetiva entrega

b) Os produtos devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, no Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen, na Rua João Muniz Reis, nº 1445, Centro, Frederico Westphalen– RS, no horário das 13:00 horas às 18:00 horas, em dias úteis.

c) Além da entrega no local designado no subitem 15.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

d) Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marca diferente daquelas constantes na proposta vencedora.

e) O recebimento dos produtos, será realizada pelo 1ºSgt Nilton Pedon, Comandante do Corpo de Bombeiros, que fará o recebimento ou por servidor designado, da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório, nos termos do inciso I deste item.

f) Os produtos entregues deverão apresentar no rótulo ou nota fiscal: identificação da empresa fabricante (nome, endereço completo, CNPJ e telefone),

g) O prazo de validade, fabricação e nº do lote, deverão estar impressos na embalagem através de perfurações ou marcas indelévels, laudo técnico ou prazo de validade;

h) As identificações dos produtos não devem borrar ou apagar, caso isto ocorra, a mercadoria será devolvida;

i) Todos os materiais/equipamentos deverão seguir as normas vigentes, também quanto a garantia, sendo esta de no mínimo de 12 meses e deverão ser acompanhados dos referidos termos, que deverão ser datados e assinados pela empresa responsável pelo fornecimento dos referidos materiais/equipamentos.

2) DO PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais/equipamentos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

2.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos equipamentos ou implicará em sua aceitação.

2.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

2.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e o número do Pregão Presencial/SRP, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3. DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. A fiscalização será realizada pelo 1ºSgt Nilton Pedon, Comandante do Corpo de Bombeiros de Frederico Westphalen/RS ou por servidor devidamente designado para esta função.

3.2. Os itens entregues serão examinado(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade e qualidade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 5 (cinco) dias após a comunicação formal da contratante.

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e terá seu extrato publicado no site: <http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/>. A empresa vencedora garante que cumprirá com as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 32/2019 e seus anexos.

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa: AMARAL & EMMERT LTDA - 99914 CNPJ: 30.745.263/0001-90						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	3,00	UN	Anel de fita costurado 1,5 mm: Fita plana em formato anelar, confeccionada com sete costuras eletrônicas triplas, em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção. A faixa de 20mm é constituída 100% em poliamida de alta tenacidade e fios contínuos, que proporcionam mais resistências à toda a peça. O equipamento com a carga de ruptura de 25kn atende as normas EN 795b e NBR 16325- 1b. A peça é desenvolvida para possibilitar maior versatilidade nas conexões de um sistema de segurança. Indicado para o trabalho em altura, ancoragens móveis, simples, semi-equalizadas e em série. Carga de ruptura: 25kn. amarelo, tamanho 150cm.	TASK	50,00000	150,00
31	1,00	UN	Freio ascensor punho direito: Ascensor - direito. bloqueador de mão em duralumínio com punho para cordas de até 13mm de diâmetro, direito. Peso: 205g. Normas: EN 567; certificação: CE 0123.	TASK	270,00000	270,00
32	1,00	UN	Freio ascensor punho esquerdo: Ascensor -	TASK	280,00000	280,00

			esquerdo. bloqueador de mão em duralumínio com punho, para cordas de até 13mm de diâmetro, esquerdo. Peso: 205g. Normas: EN 567; certificação: CE 0123.			
33	1,00	UN	Triangulo de Resgate: Scapeste - sistema task de evacuação (triângulo de resgate). scapeste - seis pontos de ancoragens. Sistema duplo de segurança na conexão do quadril (regulável). Com cintas de alta tenacidade de 47mm, costuras eletrônicas, ajustes com três fivelas rápidas nos ombros e quadril. – CE 1019, EN 1497, EN 1498.	TASK	430,00000	430,00
Total dos Produtos						1.130,00

MICHELE SIMONET DO AMARAL
AMARAL & EMMERT LTDA

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL